



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Publicado no DOE
de: 01 / 07 / 2022
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

RESOLUÇÃO Nº 037 DE 12 DE JUNHO DE 2022.

Homologa a Resolução nº 004/2021 da 4ª CIR que aprovou a reclassificação para recebimento de recursos PROMATER, do Perfil do Centro de Parto-CP do Serviço de Urgência da Unidade Hospitalar João Lyra Filho, do município de Atalaia, para Centro de Parto Normal – CPN.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para dispor sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências.

CONSIDERANDO a Comissão Intergestores Regional (CIR), como locus de governança regional, configura o espaço de pactuação, cooperação e fortalecimento da região de saúde por serem as CIRs fóruns privilegiados para a negociação, pactuação, planejamento e avaliação da Gestão das Políticas de Saúde no Estado entre as Secretarias Municipais de Saúde/SMS, através de seus gestores municipais de saúde, e as Secretarias de Estado da Saúde.

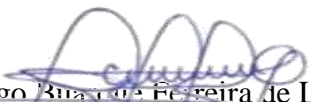
RESOLVE:

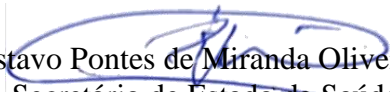
Art. 1º - os membros da Comissão Intergestores Bipartite resolvem HOMOLOGAR a Resolução Nº 001/2022, de 31 de março de 2022, publicada no DOEAL de 16 de maio de 2022, da 4ª Comissão Intergestores Regional – 4ª CIR que aprovou a reclassificação do Perfil do Centro de Parto – CP, do Serviço de Urgência da Unidade Hospitalar João Lyra Filho do município de Atalaia, CNES nº 2008106 para Centro de Parto Normal – CPN para recebimento de recursos de custeio do Programa PRMOMATER, conforme parecer no processo SEI nº E:02000.0000031012/2021.

Art. 2º - O Grupo Condutor da Rede de Atenção Materno Infantil - RAMI após aprovação do Plano Operativo da Secretaria Municipal de Saúde de Atalaia, referente ao Programa de Implementação da Rede de Atenção Materno-Infantil do Estado de Alagoas – PROMATER, deverá encaminhar as informações financeiras para programação de transferência de Recursos no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) relativo a orçamento financeiro da fonte tesouro estadual fonte 0100.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, de 12 de junho de 2022.


Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL


Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL